



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO Nº 08/10

Processo Administrativo nº 08/10/50.882

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Convênio nº 56/09

Objeto do Convênio: Execução de Programas complementares de Educação Infantil a serem desenvolvidos pela Entidade conforme Projeto Sócio-Pedagógico e em consonância com as diretrizes da SME.

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40 com sede na Av. Anchieta n.º 200, representado, neste ato, pelo Exmo Sr. Prefeito, **DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**, portador do RG n.º 4.420.442 e do CPF n.º 721.114.708-30, doravante denominado **CONVENENTE** e, de outro lado, o **CENTRO DE FORMAÇÃO SEMENTE DA VIDA**, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, acordam em aditar o TERMO DE CONVÊNIO n.º 56/09, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. Pelo presente, fica alterado o item 7.1 da Cláusula Sétima – Do Prazo, do Termo de Convênio nº 56/09, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "O presente convênio vigorará por 12 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 5 (cinco) anos".

LEIA-SE: "O presente convênio vigorará a partir da sua assinatura até 02/03/10, podendo ser prorrogado por até 5 (cinco) anos".





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio que não foram expressamente modificadas por este Instrumento.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de fevereiro de 2010.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

CENTRO DE FORMAÇÃO SEMENTE DA VIDA

Vice-Presidente: Dyonisio Pergorari

RG: 2.591.961

CPF: 068.328.228-04

